



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
688318/2016 CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
(SUDAM) E A UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA).**

Processo nº CUP 59004.000724/2016-31

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, Autarquia Federal, criada pela Lei complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.236.665/0001-77, sediada nesta cidade à TV. Antônio Baena, 1113, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-082, doravante denominada **SUDAM**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2775686 Sesp/PA e do CPF/MF nº 614.535.872-68, residente e domiciliado na Travessa Dom Pedro I, nº 575, Ed. Quadra Residence, apto. 501 – Umarizal, CEP: 66050-100, Belém/PA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2501, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-530, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.001/0001-01, denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, representada pelo seu Reitor Sr. **MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº 1868014 – SSP/PA e do CPF/MF nº 399.172.662-91, residente e domiciliado em Belém/PA, Av. Gov. José Malcher, 1701, Ed. Torre de Bari, Apto. 201 – Bairro Nazaré, CEP 66060-230, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNPEA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2501, Campus UFRA, Belém/PA, CNPJ nº 01.821.471/0001-23, denominada ENTIDADE EXECUTORA, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8367 CRC/PA, CPF/MF nº 145.415.132-34, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt, 1206, Apto. 1102 – Nazaré, CEP 66040-174, Belém/PA, no que couber firmar o presente Ajuste, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação por mais 12 (doze) meses na vigência do TED 688318/2016, com justificativa constante nos autos. Devendo o Termo Aditivo ter a vigência de 13/12/2017 à 13/12/2018 com o plano de trabalho devidamente aprovado que passa a fazer parte integrante desse instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em vigor, as demais Cláusulas do TED nº 688318/2016, naquilo que não colidirem com os termos deste instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belém-PA, 12 de Dezembro de 2017.

Pela SUDAM


PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente da SUDAM

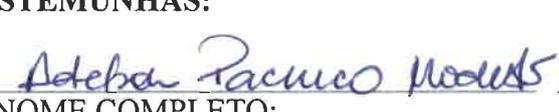
Pela Unidade Descentralizada


MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Reitor da UFRA

Pela Unidade Executora


CARLOS ALBINO FIGUEREDO MAGALHAES
Diretor Presidente da FUNPEA

TESTEMUNHAS:


NOME COMPLETO:

CPF/MF: 002.106.032-02


NOME COMPLETO:

CPF/MF: 836.775.262-77